Ato Nº. 209/2018, de 30 de novembro de 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a **Maria do Carmo dos Santos Silva**, Merendeira, Faixa I, Nível 5, matrícula 2906, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Nossa Senhora de Fátima,** nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de novembro de 2018.

José Fernandes de Moura
Diretor Presidente

José Fernandes de Moura
Presidente
CABOPREV
Mat: 3